**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**Processo: 10051/2026**

**Setor requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1. Objeto:**

**1.1.** O presente documento, tem por objetivo a aquisição de Aquisição de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADO e outros materiais de consumo, conforme especificação e atendendo a necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

**2. Justificativa Da Necessidade Da Contratação**

**2.1.** A aquisição visa o fornecimento de **GASES MEDICINAIS,** incluído comodato de cilindro, para atendimento a pacientes com problemas respiratórios de uso no Hospital Municipal, PSF e nas unidades moveis de atendimento de emergências (ambulâncias).

**2.2.** Os gases medicinais são usados para fins terapêuticos, sendo inestimáveis nas diversas áreas da medicina. Como os medicamentos, eles são utilizados com o objetivo, por exemplo, de ventilar, oxigenar ou até mesmo anestesiar a dor de um paciente. Devendo ser acessíveis em todos os hospitais, é preciso que conservem a sua pureza, disponibilizando o seu uso em qualquer momento emergência.

**2.3.** Os gases medicinais comprimidos a serem adquiridos, são aqueles utilizados em situações de urgência e emergência médica para procedimentos de oxigenoterapia, inaloterapia e ventilação mecânica pulmonar (por ambú ou ventilador mecânico). E fundamental, portanto, que se identifiquem os principais gases utilizados nos ambientes hospitalares, sua importância, forma de armazenamento, utilização, pois em comparação com a indústria a utilização desses gases na área da saúde é submetida a especificações mais rigorosas.

**2.4.** Os cilindros de oxigênio tem a função de fornecer o gás puro para os pacientes. As versões menores podem ser transportadas com o paciente, enquanto os cilindros maiores são indicados para o uso estático.

**2.5.** O Fluxômetro de oxigênio é um aparelho usado em diversos procedimentos clínicos e médicos e possui como objetivo o controle e a medição do fluxo de oxigênio, ar comprimido ou até mesmo de outros gases medicinais.

**2.6.** Assim sendo o Fundo Municipal de Saúde de Itapaci/GO, em face da necessidade de

ASSINADO DIGITALMENTE POR ERIC PETERSON KASSIM COSTA EM 24/11/2026 ÀS 08:21:05.

licitar gás medicinal (oxigênio/nitrogênio), para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

**2.7.** Cabe dizer que o GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) é componente essencial para manter metabolismo das células e deve ser fornecido continuamente para os tecidos do corpo, a interrupção do fornecimento afeta diretamente a execução do serviço de tratamento. O fornecimento é de caráter essencial para continuidade nos atendimentos de urgência e emergência no SAMU, na Unidade de Pronto Atendimento no Hospital Municipal, para atendimento do Serviço de Atendimento Domiciliar SAD na atenção domiciliar (homecare)/demandas judicial e em ações de atendimento à saúde.

**2.8.** Dessa forma, é de suma importância registrar que os pacientes portadores de patologias crônicas ou graves, portadores de doenças respiratórias, necessitam do oxigênio medicinal e dos cilindros completos, a fim de evitar qualquer caos futuro que coloque em risco a vida desses pacientes por falta de assistência.

**2.9.** O fornecimento de GÁS MEDICINAL (NITROGÊNIO), é destinado a suprir as demandas das unidades de Atenção de atendimento Especializada à saúde do Fundo Municipal de Saúde em procedimentos cirúrgicos como anestésico ao paciente por exemplo.

**2.10.** Ademais a Constituição Federal garante que todo cidadão tem direito à saúde, pois este é um dos direitos fundamentais do homem, nascido na declaração dos direitos humanos com precedente na dignidade da pessoa humana, portanto o Poder Público tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício. Ou seja, a presente aquisição propõe-se, em síntese, atender às demandas do município em suas atividades de proporcionar assistência, melhor atendimento e saúde a população quanto a necessidade de estabilizar pacientes, por meio de gases.

**2.11.** Registre-se que a falta do mesmo pode ocasionar parada respiratória e levar a óbito pacientes que necessitam desses itens. Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, para prestação de serviços públicos, capazes de solucionar problemas específicos de saúde da população mediante uma assistência eficaz, segura e com custos racionais.

**2.12.** Dessa forma, pode se obter maior e melhores resultados para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pelo Fundo Municipal de Saúde.

**3. Descrição E Quantitativo**

| ITEM | QTDE | MEDIDA | PRODUTO |
|---|---|---|---|
| 1 | 800 | UND | Oxigênio medicinal ppu 1 m³ |
| 2 | 600 | UND | Oxigênio medicinal 3 m³ |
| 3 | 900 | UND | Oxigênio medicinal 7 m³ |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4 | 240 | UND | Oxigênio medicinal 10 m³ |
| 5 | 70 | UND | Ar comprimido medicinal 7 m³ |
| 6 | 70 | UND | Ar comprimido medicinal 10 m³ |
| 7 | 30 | UND | Fluxometro para uso de oxigênio |
| 8 | 30 | UND | Fluxometro para do ar comprimido |
| 9 | 30 | UND | Válvula reguladora para cilindro de ar comprimido |
| 10 | 30 | UND | Válvula reguladora para cilindro de oxigênio |

**4. Prazo de Entrega do item.**

**4.1.** Os itens deverão ser entregues em até 4 horas após o recebimento da ordem de compras.

**5. Local e horário da entrega do item**

**5.1.** Os itens, deverão ser entregues no Hospital Municipal de Itapaci, localizada no seguinte endereço: Avenida Tocantins, nº 07 – Centro com funcionamento 24 horas.

**Itapaci, 23 de Setembro 2026**

**Paula de Cassia Bueno Ricler**
**Gestor do Fundo Municipal**

**Processo Administrativo n.º 10051/2026**

**ESTUDO TECNICO PRELIMINAR**

## INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

A priori, o Fundo Municipal de Saúde apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, e os itens que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental, devendo os materiais serão fornecidos por empresa do ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos e que se necessários deverão compor o termo de referência.

Ficam dispensadas a exigências contidas nos incisos V, VII, IX, X, XI, XII, do § 1° do Art. 18 da Lei 14.133/2021, por não apresentarem fatores significativos a esta contratação, uma vez que os apresentados restam como suficientes para o estudo de viabilidade técnica, operacional e orçamentária dessa contratação.

## 1. OBJETO

**1.1.** O presente documento, tem por objetivo a aquisição de Aquisição de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADO e outros materiais de consumo, conforme especificação e atendendo a necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - JUSTIFICATIVA

**2.1.** A aquisição visa o fornecimento de **GASES MEDICINAIS,** incluído comodato de cilindro, para atendimento a pacientes com problemas respiratórios de uso no Hospital Municipal, PSF e nas unidades moveis de atendimento de emergências (ambulâncias).

**2.2.** Os gases medicinais são usados para fins terapêuticos, sendo inestimáveis nas diversas áreas da medicina. Como os medicamentos, eles são utilizados com o objetivo, por exemplo, de ventilar, oxigenar ou até mesmo anestesiar a dor de um paciente. Devendo ser acessíveis em todos os hospitais, é preciso que conservem a sua pureza, disponibilizando o seu uso em qualquer momento emergência.

**2.3.** Os gases medicinais comprimidos a serem adquiridos, são aqueles utilizados em

situações de urgência e emergência médica para procedimentos de oxigenoterapia, inaloterapia e ventilação mecânica pulmonar (por ambú ou ventilador mecânico). E fundamental, portanto, que se identifiquem os principais gases utilizados nos ambientes hospitalares, sua importância, forma de armazenamento, utilização, pois em comparação com a indústria a utilização desses gases na área da saúde é submetida a especificações mais rigorosas.

**2.4.** Os cilindros de oxigênio tem a função de fornecer o gás puro para os pacientes. As versões menores podem ser transportadas com o paciente, enquanto os cilindros maiores são indicados para o uso estático.

**2.5.** O Fluxômetro de oxigênio é um aparelho usado em diversos procedimentos clínicos e médicos e possui como objetivo o controle e a medição do fluxo de oxigênio, ar comprimido ou até mesmo de outros gases medicinais.

**2.6.** Assim sendo o Fundo Municipal de Saúde de Itapaci/GO, em face da necessidade de licitar gás medicinal (oxigênio/nitrogênio), para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

**2.7.** Cabe dizer que o GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) é componente essencial para manter metabolismo das células e deve ser fornecido continuamente para os tecidos do corpo, a interrupção do fornecimento afeta diretamente a execução do serviço de tratamento. O fornecimento é de caráter essencial para continuidade nos atendimentos de urgência e emergência no SAMU, na Unidade de Pronto Atendimento no Hospital Municipal, para atendimento do Serviço de Atendimento Domiciliar SAD na atenção domiciliar (homecare)/demandas judicial e em ações de atendimento à saúde.

**2.8.** Dessa forma, é de suma importância registrar que os pacientes portadores de patologias crônicas ou graves, portadores de doenças respiratórias, necessitam do oxigênio medicinal e dos cilindros completos, a fim de evitar qualquer caos futuro que coloque em risco a vida desses pacientes por falta de assistência.

**2.9.** O fornecimento de AR COMPRIMIDO MEDICINAL, é destinado a suprir as demandas das unidades de Atenção de atendimento Especializada à saúde do Fundo Municipal de Saúde.

**2.10.** Ademais a Constituição Federal garante que todo cidadão tem direito à saúde, pois este é um dos direitos fundamentais do homem, nascido na declaração dos direitos humanos com precedente na dignidade da pessoa humana, portanto o Poder Público tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício. Ou seja, a presente aquisição propõe-se, em síntese, atender às demandas do município em suas atividades de proporcionar assistência, melhor atendimento e saúde a população quanto a necessidade de estabilizar pacientes, por meio de gases.

**2.11.** Registre-se que a falta do mesmo pode ocasionar parada respiratória e levar a óbito

pacientes que necessitam desses itens. Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, para prestação de serviços públicos, capazes de solucionar problemas específicos de saúde da população mediante uma assistência eficaz, segura e com custos racionais.

**2.12.** Dessa forma, pode se obter maior e melhores resultados para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pelo Fundo Municipal de Saúde.

## 3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES e ESPECIFICAÇÃO

| ITEM | QTDE | MEDIDA | PRODUTO | ESPECIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 800 | UND | OXIGÊNIO MEDICINAL PPU 1 M³ | Gás Oxigênio medicinal gasoso, EMERGENCIAL, acondicionado cilindro em aço pronto para transporte, 200 bar de pressão, com 1m³. Pureza de +/- 99,5%, obtido por processo criogênico. (CILINDRO EM COMODATO) |
| 2 | 600 | UND | OXIGÊNIO MEDICINAL 3 M³ | Gás Oxigênio medicinal gasoso, acondicionado cilindro em aço pronto para transporte, 200 bar de pressão, com 3m³. Pureza de +/- 99,5%, obtido por processo criogênico. Símbolo O2, incolor, indoro e insípido (CILINDRO EM COMODATO) |
| 3 | 900 | UND | OXIGÊNIO MEDICINAL 7 M³ | Gás Oxigênio medicinal gasoso, acondicionado cilindro em aço pronto para transporte, 200 bar de pressão, com 7m³. Pureza de +/- 99,5%, obtido por processo criogênico. Símbolo O2, incolor, indoro e insípido (CILINDRO EM COMODATO) |
| 4 | 240 | UND | OXIGÊNIO MEDICINAL 10 M³ | Gás Oxigênio medicinal gasoso, acondicionado cilindro em aço pronto para transporte, 200 bar de pressão, com 10m³. Pureza de +/- 99,5%, obtido por processo criogênico. Símbolo O2, incolor, indoro e insípido (CILINDRO EM COMODATO) |
| 5 | 70 | UND | AR COMPRIMIDO MEDICINAL 7 M³ | AR COMPRIMIDO MEDICINAL NÃO LIQUEFEITO - Grau de Pureza mínimo de 99,5%. Símbolo: N2O2. Características físico-químicas: Incolor Insípido, Inodoro, Não-inflamável Composição = 79% de N2 e 21% de O2 Peso molecular = 28,975. Sinônimos: ar medicinal, ar sintético e ar reconstituído. COM COMODATO CILINDROS) (cilindro de 7m³) |
| 6 | 70 | UND | AR COMPRIMIDO MEDICINAL 10 M³ | AR COMPRIMIDO MEDICINAL NÃO LIQUEFEITO - Grau de Pureza mínimo de 99,5%. Símbolo: N2O2. Características físico-químicas: Incolor Insípido, Inodoro, Não-inflamável Composição = 79% de N2 e 21% de O2 Peso molecular = 28,975. Sinônimos: ar medicinal, ar sintético e ar reconstituído. COM COMODATO CILINDROS) (cilindro de 10m³) |
| 7 | 30 | UND | FLUXOMETRO PARA USO DE OXIGÊNIO | FLUXÔMETRO PARA OXIGENIO- ROSCA MACHO ou Femêa a depender da necessidade no momento da ordem de compras. |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8 | 30 | UND | FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO | FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO - ROSCA MACHO ou Femêa a depender da necessidade no momento da ordem de compras. |
| 9 | 30 | UND | válvula reguladora para cilindro de ar comprimido | válvula reguladora para cilindro de uma saída para ar comprimido - indicada para uso em cilindros, para reduzir a pressão a um ajuste consideravelmente menor, adequada para conector equipamentos médicos, construída em metal (polido e cromado) composto de diafragma de borracha e molas em inox de compensação de pressão de entrada e saída, com manômetro indicador de alta (0-315kgf/cm2), válvula de segurança onde a mesma suporta uma pressão de 6,5 kgf/cm2 |
| 10 | 30 | UND | válvula reguladora para cilindro de oxigênio | válvula reguladora para cilindro de uma saída para oxigênio (o2) - indicada para uso em cilindros, para reduzir a pressão a um ajuste consideravelmente menor, adequada para conector equipamentos médicos, construída em metal (polido e cromado) composto de diafragma de borracha e molas em inox de compensação de pressão de entrada e saída, com manômetro indicador de alta (0-315kgf/cm2), válvula de segurança onde a mesma suporta uma pressão de 6,5 kgf/cm2. |

**3.1.** Os quantitativos constantes neste termo de referência são meramente estimativos e não implicam em obrigatoriedade de aquisição pelo Fundo Municipal de Saúde, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes e futura aquisição**.**

**3.2.** A quantidade estimada baseia-se na mesma quantidade do último processo licitatório realizado, sendo que quantidade ser suficiente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde aliado ao planejamento dos serviços a serem executados e oferecidos pelo Fundo Municipal de Saúde.

## 4. DA PREVISÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

**4.1.** A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão do Plano de Contratações Anual de 2026, estando alinhado com o Planejamento da Administração Pública Municipal.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**5.1.** Trata-se de uma aquisição, a ser contratado mediante licitação nos termos da Lei n° 14.133/2021.

**5.2.** Os itens se referem a fornecimentos contínuos, a garantia consiste no fornecimento de Gás engarrafado, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

**5.3.** A empresa fornecedora dos itens será responsável pela entrega no Município de Itapaci – GO.

## 6. NO QUE SE DIZ RESPEITO A EXECUÇÃO/ENTREGA DO OBJETO:

**6.1. Do prazo de vigência:** O prazo de vigência da futura contratação é de 12 meses, com validade e eficácia legal após a publicação do instrumento contratual cabível.

**6.2. Da entrega:** Os itens deverão ser entregues em até 4 horas após o recebimento da ordem de compras.

**6.3. Do Local:** Os itens, deverão ser entregues no Hospital Municipal de Itapaci, localizada no seguinte endereço: Avenida Tocantins, nº 07 – Centro com funcionamento 24 horas.

**6.4. Dos pedidos:** Serão requisitados de forma parcelada, eventual e futura, de acordo com as necessidades do Municipal de Saúde, através da Ordem de compras e conforme a quantidade solicitada.

**6.5. Do Transporte:** A empresa vencedora será responsável pelo transporte dos itens até o local designado na ordem de compra.

## 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**7.1.** As despesas decorrentes da presente contratação serão atendidas seguinte dotação:

**UNIDADE:** Fundo Municipal de Saúde

**FICHA:**438/475/483 e 437/474/482

**PROJETO/ATIVIDADE:** Manutenção do Hospital Municipal/Manutenção do SAMU/Manu.do PSF e Nasf/ Manutenção do CER.

**ELEMENTO:** Material de Consumo

**Subelemento**: GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADO para os itens de **01 a 06**

**Subelemento:** MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES para os itens de **07 a 10**

**FONTE DE RECURSOS:** 102/107/131/137/182

**7.2.** A secretária municipal de Finanças irá providenciará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do aceite da nota fiscal que será realizada após o recebimento do material.

**7.3.** Os quantitativos constantes neste termo de ETP são meramente estimativos e para os próximos 12 (doze) meses, não implicam em obrigatoriedade de aquisição pelo Executivo, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes e futura aquisição**.**

**7.4.** No valor estimado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**7.5.** O fornecimento dos itens relacionados neste procedimento deverá nortear-se, no que couber, pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União - Advocacia-Geral da União - AGU, e posteriores atualizações.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

**8.1.** Na presente demanda, consiste em viabilizar o fornecimento do material de consumo solicitado para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

**8.2.** Optou-se pela licitação por itens para que ocorra maior competitividade no certame, permitindo a possibilidade de participação de maior número de fornecedores, possibilitando a ampla participação de licitantes.

**8.3.** Desta forma, é possível a contratação da solução de forma divisível sem que haja prejuízo nos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**9.1.** No âmbito das aquisições públicas, a pesquisa de preços possui como uma das principais finalidades, estimar o custo do objeto para fins de análise quanto à existência de recursos orçamentários suficientes para o pagamento da despesa com a contratação e servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas quando da aceitação das propostas.

**9.2.** De modo a avaliar a viabilidade econômica dessa opção o valor estimado da presente contratação está de **R$ 540.185,10 (quinhentos e quarenta mil e cento e oitenta e cinco reais e dez centavos)** e corresponde ao valor homologado no **PROCESSO Nº 9100/2025 MUNICÍPIO DE ITAPACI/GO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025**, o procedimento licitatório realizado com o objeto de AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL destinados a Fundo Municipal de Saúde deste Município.

**9.3. O orçamento estimativo final para a contratação a ser usado deverá ser o que estiver no Termo de Referência.**

## 10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

**10.1.** Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP). Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

ITAPACI, 23 de setembro de 2026.

Elaborado por: **Grazielly de Souza Cruz Cabral**

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presenteTermo de Referência.

**Paula de Cassia Bueno Ricler**
**Gestor do Fundo Municipal**

Valide a assinatura deste documento em https://itapaci.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 1cee14